



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 230/2024

DATA: 30/04/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Excluir a servidora pública municipal **Alaisa Patricia Martins**, da Portaria n.º 136/2023, que concede adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em virtude da mesma constar na Portaria n.º 256B/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração